

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A nº 1.462/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituir a Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público, que será realizado pelo Município de Bandeirantes, para Estágio de Alunos de Instituições de Ensino na administração direta e indireta do Município, em conformidade com o Edital que regerá o certame.

Presidente - Valquiria Aparecida Bonacini Martins

Secretário - Renan Leandro Costa de Oliveira

Membro - Dayane de Fátima Gonçalves

Membro - Diego Augusto Leme Correia

Membro - Rosália Aparecida dos Santos

Membro - Joice Aparecida de Souza Silva

Membro - Leizy Cristina Tavares

Membro - Maria Letícia Bufalari Cunha

Membro - Cláudia Socorro Nogueira

Membro - Suelyze E. Bartelli de Oliveira

Art. 2° - Os membros que compõem a Comissão Elabora-

dora e Executora do Teste Seletivo terão as seguintes atribuições:

I - elaborar o edital de abertura;

II - fixar os cronogramas com as datas de cada etapa;

III – receber e examinar os requerimentos de inscrição, deliberar sobre eles, observando, em especial se há motivo de suspeição ou impedimento na participação dos candidatos;

IV - designar fiscais para aplicação das provas;

V – emitir documentos;

VI - prestar informações sobre o Teste Seletivo;

VII - validar os requerimentos de inscrições;

VIII - acompanhar a realização de cada etapa do Teste Seletivo;

IX - julgar eventuais recursos interpostos na fase de inscrição dos candidatos;

X – ordenar a convocação dos candidatos a fim de comparecer em dia, hora e local indicados para a realização da prova;

XI – homologar, em virtude de recurso, o resultado da prova objetiva seletiva, determinando a sua publicação no órgão oficial do Município sob a forma de lista dos candidatos classificados;

XII – apreciar as questões inerentes ao concurso;

XIII – realizar a correção das provas e rubricar no verso dos gabaritos no final da realização das provas;

XIV – julgar os eventuais recursos interpostos pelos candidatos, auxiliados pela Assessoria Jurídica do Município;

XV - velar pela preservação do sigilo das provas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

XVI – elaborar todos os editais do Teste Seletivo, tais como a homologação das inscrições e a lista final de classificados.

 $\S~1^{\circ}$ - O Teste Seletivo desenrolar-se-á exclusivamente perante a Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo.

 $\S~2^{\circ}$ - A presidência será responsável em coordenar a Comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões e os membros titulares em participar e fiscalizar todas as etapas do Teste Seletivo Público.

Art. 3° - Aplicam-se aos membros da Comissão, aos seus parentes consanguíneos ou por afinidade, os motivos de suspeição e de impedimento para a participação do Teste Seletivo Público.

 $\S~1^{\rm o}$ - Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

 I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive cuja a inscrição tenha sido deferida;

II – não poderão participar do Teste Seletivo Público, os membros da Comissão deste certame e os servidores envolvidos na elaboração das provas objetivas, assim também o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

 $\S~2^{\rm o}$ - Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão, por escrito, em até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no órgão oficial.

Art. $4^{\rm o}$ - A presente Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado

do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

Lino Martins Prefeito Municipal